

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CNT - DIRETORIA DE UNIDADE CONTAGEM



PORTARIA N 24 / 2020 - DCON (11.01.29)

N do Protocolo: 23062.007435/2020-16

Belo Horizonte-MG, 19 de março de 2020.

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria DCON 014/2020, de 17/03/2020, onde se lê:

"O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, resolve".

Leia-se: "O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, resolve, referente a Comissão para fomento à Iniciação Científica e Eventos Técnico-Científicos no Campus Contagem instituída pela Portaria DCON 012/2020 de 10 de março de 2020:"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/03/2020 10:11)
GUSTAVO CAMPOS MENEZES

DIRETOR Matrcula: 1550421

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu nmero: 24, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emisso: 19/03/2020 e o cdigo de verificao: 7dff814e4a